



Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (0362725) e o Despacho (Id. 0365325) no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000017455-00,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como **Fiscais e Suplentes**, a fim de acompanharem a execução dos **Contratos Administrativos** celebrados por esta **Corte de Justiça**:

CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO Nº	COMARCAS	DESIGNAÇÃO
JF TECNOLOGIA EIRELI	Serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Maués (03); Tefé (03); Barcelos (02); Boca do Acre (02); São Paulo de Olivença (01) e Parintins (03).	005/2018-FUNJEAM	Maués	Fiscal:: Paulo José Benevides dos Santos
				Suplente: Sandra Mara Queiroz dos Reis
			Parintins	Fiscal: Anderson Luiz Franco de Oliveira
				Suplente: Ana Alice Santos Vasconcelos
JF TECNOLOGIA EIRELI	Serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do Fórum Des. Mário Verçosa (07) e dos Fóruns das Comarcas de Iranduba (02), Autazes (02), Anamá (01), Beruri (01) e (02) Manicoré (7ªTA)	018/2018-FUNJEAM	Anamá	Fiscal: Francisco Claudemir de Oliveira
				Suplente: André Coelho de Sousa
			Iranduba	Fiscal: Isaias Camurça de Souza
				Suplente: Ricardo Pires Nonato



JF TECNOLOGIA EIRELI	Prestação continuada de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentais e equipamentos necessários, para exercer as atividades em edificações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), nas seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4) Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.	021/2020-FUNJEAM	Coari	Fiscal: Fábio Lopes Alfaia
				Suplente: Kilme Rodrigues Reis
			Manacapuru	Fiscal: Felipe Brasil Baraúna
				Suplente: : David Nicollas Vieira Lins
			Itacoatiara	Fiscal: Rodrigo Silva de Melo
				Suplente: Diego Costa Canto
			Rio Preto da Eva	Fiscal: Fabio da Costa Bellan
				Suplente: Jander Rodrigues Lopes
			Tabatinga	Fiscal: Rodrigo Homero Leite Colares
				Suplente: Airtton Moreira das Chagas

II - REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2310, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Diretor de Processamento de Feitos Administrativos** da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Ofício nº 256/2021-SEINF/TJAM (Id. 0359268), o qual inaugura os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000019124-00,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0359668 e 0368590), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0359710) constantes no referido processo,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Ricardo Corrêa da Costa** e **Yasmin Silva de Moraes**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 002/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor de Processamento de Feitos Administrativos